



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 089/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 10 de junho de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 20.000,00.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5459/GYOV6YfCEyVI4dN8XPbyJaFg_06fn0ci.pdf